

têm acesso às actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

15 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Conselho Directivo do ISS, I. P., é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do ISS, I. P. e disponibilizada na respectiva página electrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83 A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

18 — Reserva de recrutamento — O presente procedimento concursal comum rege-se pelo disposto no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — O Júri do presente procedimento concursal será o seguinte:

Presidente

Filomena Marta Leandro Gonçalves (Directora da Unidade de Gestão do Atendimento)

1.º Vogal Efectivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Luísa Rolaça Monteiro Nogueira (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Gestão de Atendimento)

2.º Vogal Efectivo

Maria Margarida Teodoro Gama Cordeiro (Directora de Núcleo do Centro de Competências para a Formação)

1.º Vogal Suplente

Isabel Maria Mira Reis Gomes (Técnica Superior a exercer funções na Unidade de Prestações do Sistema Previdencial)

2.º Vogal Suplente

Sandra Isabel Rodrigues Almeida (Técnica Superior a exercer funções no Departamento de Prestações e Atendimento)

20 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil subsequente à publicação no *Diário da República*, na página electrónica do ISS, I. P. ([www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)) e, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da forma anteriormente referida, em jornal de expansão nacional.

29-07-2010. — O Vogal do Conselho Directivo, *António Nogueira de Lemos*.

203638791

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete da Ministra

#### Despacho n.º 13928/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 218/2007, de 29 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 91/2010, de 22 de Julho, que aprovou a Lei Orgânica do Alto-Comissariado da Saúde, e nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de alto-comissário-adjunto o licenciado Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

27 de Agosto de 2010. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

#### Curriculum vitae

Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira

Natural de Ponta Delgada, em 3 de Junho de 1975.

Pós-graduado em Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros, pelo Instituto do Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Vogal do conselho directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Advogado desde Dezembro de 2002.

Foi consultor jurídico da Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Dezembro de 2000 e Dezembro de 2003 e consultor de recursos humanos da mesma entre Outubro de 2002 e Dezembro 2003.

Foi consultor jurídico da Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto entre Fevereiro 2006 e Setembro de 2008.

Presidente da assembleia geral da Associação Portic — Thinktank for Portuguese Internationalization.

Presidente da direcção da Casa dos Açores do Norte.

Presidente da assembleia geral da Confraria Atlântica do Chá desde Abril de 2007.

Membro do conselho fiscal do Instituto de Arbitragem Comercial (Abril de 2006).

Representou a Associação Comercial do Porto — Câmara de Comércio e Indústria do Porto na Comissão para a Desformalização no âmbito do Ministério da Justiça entre Novembro de 2006 e Setembro de 2008.

Foi membro do Senado da Universidade de Coimbra no ano de 2000.

Foi provedor do estudante na Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra no ano de 2000.

203641099

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Contrato (extracto) n.º 553/2010

##### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. e o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra integrado no Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para 2010, o qual foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 14.619.671,00 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640904

#### Contrato (extracto) n.º 554/2010

##### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital de Santo André, E. P. E., integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 67.088.030,42 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640848

#### Contrato (extracto) n.º 555/2010

##### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital Cándido de Figueiredo integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado

por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 4.447.365,75 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203641009

#### **Contrato (extracto) n.º 556/2010**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e o Hospital Distrital de Pombal integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 7.740.766,80 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203641041

#### **Contrato (extracto) n.º 557/2010**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. e o Hospital de São Teotónio, EPE integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 95.390.525,17 Euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640791

#### **Contrato (extracto) n.º 558/2010**

##### **Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde**

Nos termos do n.º 3 do artigo 151.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, dá-se conhecimento que foi celebrado a 25 de Maio de 2010 entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., a Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e o Hospital de José Luciano de Castro integrado no Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo do contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual prorroga para o ano de 2010 o referido contrato-programa e estabelece as cláusulas específicas de financiamento para este ano. O acordo modificativo foi homologado por despacho de 27 de Maio de 2010 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do aditamento é de 4 026 076,50 euros.

27 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

203640986

### **Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.**

#### **Aviso n.º 17368/2010**

#### **Procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de nove postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito do Mapa de Pessoal da ARS Centro, IP.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo desta ARS Centro, IP, de 23 de Julho de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicita-

ção no *Diário da República*, procedimento concursal de ingresso, tendo em vista o preenchimento de 9 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, na modalidade relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Centro, I. P., para o Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Mondego I.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências

1.1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar: Prestação de cuidados de enfermagem, gerais ou especializados, em situações de doença, na unidade de saúde, domicílio, bem como a promoção da saúde e prevenção da doença à comunidade, gestão e ensino na área de enfermagem, sendo o conteúdo funcional da categoria de enfermeiro o inerente às respectivas qualificações e competências em enfermagem, nomeadamente:

- a) Identificar e avaliar os cuidados de enfermagem, participando no planeamento e programação do trabalho de equipa;
- b) Realizar intervenções de enfermagem junto do indivíduo, família e comunidade, no âmbito da promoção da saúde, prevenção da doença e do tratamento;
- c) Prestar cuidados de enfermagem aos doentes, utentes ou grupos populacionais sob a sua responsabilidade.

1.2 — Perfil de competências: Experiência profissional comprovada no contexto dos serviços que integram a rede de cuidados de saúde primários, no mínimo de 1 ano, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades a desenvolver na integração em equipas multidisciplinares prestadoras de cuidados de saúde primários.

2 — Índice remuneratório

De acordo com o cabimento orçamental autorizado, o vencimento é de € 1020,06, que corresponde, actualmente, à remuneração prevista para ingresso na categoria de enfermeiro.

3 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do ACES Baixo Mondego I.

4 — Condições de trabalho

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

5 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, este último rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, de 31 de Dezembro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho e do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 6, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, do Despacho n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro de 2009, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Despacho de concordância n.º 748/09/MEF, de 14 de Outubro de 2009, do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituída relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado, por tempo determinado ou determinável.

7 — Requisitos de admissão

7.1 — São requisitos gerais de admissão a concurso, definidos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — São requisitos especiais os referidos na alínea a), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro:

- a) Posse do título profissional de enfermeiro;
- b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado, determinado ou determinável.

7.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares